

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 269/2021

"Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira para fornecimento de vale-refeição aos pacientes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para exames e consultas fora da sede do município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo, o Exmo Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o fornecimento de vale-refeição para pacientes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para realização de exames e consultas fora do município de Fundão.

Considerando o grande número de munícipes que se deslocam toda semana através do transporte especial fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico em outras cidades;

Considerando que estes munícipes se deslocam de madrugada para a cidade de destino e só retornam altas horas da noite:

Considerando que estes munícipes, em sua grande maioria, são pessoas sem poder aquisitivo e que por muitas vezes se deslocam para outras cidades sem qualquer dinheiro, ficando assim sem alimentação por todo o dia;

Este Vereador propõe a referida indicação, visando auxílio do Poder Público Municipal para concessão de vale-alimentação ao cidadão enquanto estiver em outra cidade para tratar de questões de saúde.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de setembo de 2021.

